



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

CEP 37.484 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :
ASSUNTO : Lei nº 803 de 28 de Outubro de 1992.
SERVIÇO :
DATA : Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.040.000.000,00 (Hum bi - lhão e quarenta milhões de cruzeiros), e, contém outras providências.

A Câmara Municipal de Heliódora - Estado de Minas Gerais, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar por Decreto, no valor de Cr\$ 1.040.000.000,00 (Hum bi - lhão e quarenta milhões de cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Orgão: 1. Câmara Municipal
Unidade: 1.1. Gabinete e Secretaria

Elemento: 3130 - Serviços de Terceiros e encargos

Sub-Elemento: 3132 - Outros Serviços e encargos	Cr\$	1.400.000,00
<u>Total da Unidade</u>	<u>Cr\$</u>	<u>1.400.000,00</u>

Orgão: 2. Prefeitura Municipal

Unidade: 2.1. Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Elemento: 3120 - Material de consumo Cr\$ 35.000.000,00

Elemento: 3130 - Serviços de Terceiros e encargos: Cr\$ 10.000.000,00

Sub-elemento: 3132 - Outros Serviços e encargos Cr\$ 10.000.000,00

<u>Total da Unidade</u>	<u>Cr\$</u>	<u>45.000.000,00</u>
-------------------------------	-------------	----------------------

Unidade: 2.2. Serviço da Fazenda

Elemento: 3110 - Pessoal

Sub-elemento: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 30.000.000,00

Elemento: 3130 - Serviços de Terceiros e encargos. Cr\$ 2.000.000,00

Sub-elemento: 3132 - Outros Serviços e encargos Cr\$ 2.000.000,00

Elemento: 4350 - Amortização da Dívida Interna

Sub-Elemento: 4351 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 45.000.000,00

<u>Total da Unidade</u>	<u>Cr\$</u>	<u>77.000.000,00</u>
-------------------------------	-------------	----------------------

Unidade: 2.3. Serviço de Contabilidade

Elemento: 3110 - Pessoal

Sub-Elemento: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 12.600.000,00

<u>Total da Unidade</u>	<u>Cr\$</u>	<u>12.600.000,00</u>
-------------------------------	-------------	----------------------

Unidade: 2.4. Serviço de Comunicação

Elemento: 3130 - Serviços de Terceiros e encargos

Sub-Elemento: 3132 - Outros Serviços e encargos Cr\$ 5.000.000,00

<u>Total da Unidade</u>	<u>Cr\$</u>	<u>5.000.000,00</u>
-------------------------------	-------------	---------------------

Unidade: 2.6. Serviço de Educação e Cultura

0841185 - Creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

CEP 37.484 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 02

Nº

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA : Continuação ...

Elemento: 3120 - Material de consumo Cr\$ 2.000.000,00

Sub-Total da Unidade Cr\$ 2.000.000,00

0842188 - Ensino Regular

Elemento: 3110 - Pessoal

Sub-Elemento: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 90.000.000,00

Elemento: 3120 * Material de consumo Cr\$ 55.000.000,00

Elemento: 3130 - Serviços de Terceiros e encargos

Sub-Elemento: 3132 - Outros Serviços e encargos Cr\$ 8.000.000,00

Elemento: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 30.000.000,00

Elemento: 4320 - Transf. Intergovernamentais

Sub-Elemento: 4322 - Transf. ao Estado e Distrito Federal Cr\$ 35.000.000,00

Sub-Total da Unidade Cr\$ 218.000.000,00

0847235 - Bolsas de Estudo

Elemento: 3250 - Transf. a Pessoas

Sub-Elemento: 3254 - Apoio Financeiro a estudantes Cr\$ 8.000.000,00

Sub-Total da Unidade Cr\$ 8.000.000,00

0848247 - Difusão Cultural

Elemento: 3110 - Pessoal

Sub-Elemento: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000.000,00

Sub-Total da Unidade: Cr\$ 10.000.000,00

Total da Unidade Cr\$ 238.000.000,00

Unidade: 2.7. Serv. de Obras Públicas

1060325 - Limpeza Pública

Elemento: 3110 - Pessoal

Sub-Elemento: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 35.000.000,00

Total da Unidade Cr\$ 35.000.000,00

Unidade: 2.9. Serviços de Saúde e Saneamento

1375428 - Assist. médica e Sanitária

Elemento: 3110 - Pessoal

Sub-Elemento: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 28.000.000,00

Elemento: 3120 - Material de consumo Cr\$ 30.000.000,00

Elemento: 3210 - Transf. Intragovernamentais

Sub-Elemento: 3211 - Transf. Operacionais Cr\$ 10.000.000,00

Sub-Total da Unidade Cr\$ 68.000.000,00

1376449 - Sistema de Esgotos

Elemento: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000,00

Sub-Total da Unidade Cr\$ 5.000.000,00

Total da Unidade Cr\$ 73.000.000,00

Unidade: 2.10. Serviços de Assistência e Previdência

1581486 - Assist. Social Geral

Elemento: 3130 - Serviços de Terceiros e encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

CEP 37.484 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 03

Nº :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA : Continuação ...

Sub-Elemento: 3132 - Outros Serviços e encargos	Cr\$ 5.000.000,00
Sub-Total	Cr\$ 5.000.000,00
1583494 - Prev. Social ao Serv. Público	
Elemento: 3110 - Pessoal	
Sub-Elemento: 3113 - Obrigações Patronais	Cr\$ 10.000.000,00
Elemento: 3250 - Transf. a Pessoas	
Sub-Elemento: 3259 - Outras transf. a Pessoas (Abono Família)	Cr\$ 10.000.000,00
Sub-Total	Cr\$ 20.000.000,00
1582495 - Prev. Social ao Inativo e Pensionistas	
Elemento: 3250 - Transf. a Pessoas	
Sub-Elemento: 3251 - Inativos	Cr\$ 20.000.000,00
Sub-Elemento: 3252 - Pensionistas	Cr\$ 10.000.000,00
Sub-Total	Cr\$ 30.000.000,00
Total da Unidade	Cr\$ 55.000.000,00
Unidade: 2.11. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
Elemento: 3110 - Pessoal	
Sub-Elemento: 3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 33.000.000,00
Elemento: 3120 - Material de consumo	Cr\$ 350.000.000,00
Elemento: 3130 - Serv. de Terceiros e encargos:	
Sub-Elemento: 3132 - Outros Serviços e encargos.....	Cr\$ 115.000.000,00
Total da Unidade	Cr\$ 498.000.000,00
Total Geral	Cr\$ 1.040.000.000,00

Artigo 2º - Para dar atendimento ao artigo 1º da presente Lei, fica a cancelada igual quantia do orçamento vigente, das seguintes dotações:

Órgão: 2. Prefeitura Municipal

Unidade: 2.1. Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Elemento: 4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 500.000.000,00
Elemento: 4120 - Equipamentos e Material Permanente. Cr\$ 100.000.000,00	
Elemento: 4320 - Transf. Intergovernamentais	
Sub-Elemento: 4322 - Transf. ao Estado e Distrito Federal	Cr\$ 100.000.000,00
Total da Unidade:	Cr\$ 700.000.000,00

Unidade: 2.2. Serviço da Fazenda

Elemento: 4190 - Diversos Investimentos	
Sub-Elemento: 4192 - Despesas de Exercícios anteriores	Cr\$ 37.500.000,00
Total da Unidade:	Cr\$ 37.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

CEP 37.484 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 04

Nº

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA : Continuação....

Unidade: 2.4. Serviço de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

0416097 - Inspeção, padronização e classificação de produtos

Elemento: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 50.000.000,00

Elemento: 4120 - Equipamentos e Material Permanente.. Cr\$ 10.000.000,00

Sub-Total Cr\$ 60.000.000,00

0418111 - Extensão Rural

Elemento: 4120 - Equipamentos e Material Permanente.. Cr\$ 8.000.000,00

Sub-Total Cr\$ 8.000.000,00

Total da Unidade Cr\$ 68.000.000,00

Unidade: 2.5. Serviço de Comunicação

0522137 - Radiodifusão

Elemento: 4120 - Equipamentos e Material Permanente.. Cr\$ 5.000.000,00

Total da Unidade Cr\$ 5.000.000,00

Unidade: 2.6. Serviço de Educação e Cultura

0841190 - Educação Pré-Educar

Elemento: 3110 - Pessoal

Sub-Elemento: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00

Elemento: 4120 - Equipamentos e Material Permanente.. Cr\$ 8.000.000,00

Sub-Total Cr\$ 13.000.000,00

(~~Unx~~) 0846228 - Parques Recreativos e Desportivos

Elemento: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 50.000.000,00

Elemento: 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 25.000.000,00

Sub-Total Cr\$ 75.000.000,00

Total da Unidade Cr\$ 88.000.000,00

Unidade: 2.7. Serviços de Obras Públicas

1057316 - Habitações Urbanas

Elemento: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 29.100.000,00

Sub-Total Cr\$ 29.100.000,00

1057317 - Habitações Rurais

Elemento: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

Sub-Total Cr\$ 10.000.000,00

1060320 - Limpeza Pública

Elemento: 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 80.000.000,00

Sub-Total Cr\$ 80.000.000,00

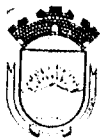
1060328 - Parques e Jardins

Elemento: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 22.400.000,00

Sub-Total Cr\$ 22.400.000,00

Total da Unidade Cr\$ 141.500.000,00

Total geral de cancelamentos Cr\$ 1.040.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

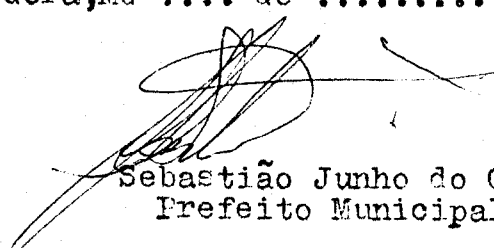
CEP 37.484 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 05

Nº :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA : Continuação ...

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor imediatamente, retroagindo seus efeitos à 1º de Junho do corrente ano.

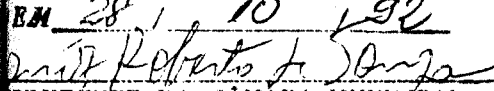
Prefeitura Municipal de Heliódora, MG 28 de Outubro de 1992.


Sebastião Junho do Couto
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 1ª DISCUSSÃO

EM 28 / 10 / 92



RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIODORA - MG